

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 771, DE 24 DE MAIO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.357

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o inciso III e § 2º do art. 231 do Regimento Interno, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Valdemar Júnior** licença para tratar de interesse particular, pelo período por 60 dias, sem remuneração, a partir do dia 18 de maio de 2022, em conformidade com o Requerimento 855/2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente